

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0169, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4717/IFSP, de 25 de agosto de 2021, com base no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 e Portaria IFSP nº 203 de 18 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Câmpus Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, durante o período de férias discentes/docentes:
- I O horário de funcionamento será em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 6:40h (seis horas e quarenta minutos) às 19:00h (dezenove horas).
 - Art. 2º Período de vigência: de 03/01/2023 a 03/02/2023.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2023.

Araraquara, 20 de dezembro de 2022.

André de Souza Tarallo Diretor-Geral em Exercício Câmpus Araraquara - IFSP

Publicado no sítio institucional em 20 de dezembro de 2022.